Câmara de Apoio Técnico
Área de Proteção Ambiental - APA do Iraí

ATA DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DA APA DO IRAÍ – 05/12/2017

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete às dez horas e trinta minutos, nas dependências da Casa da Cultura e da Água da SANEPAR, deu-se início a reunião da Câmara de Apoio Técnico do IRAÍ (CAT do Iraí) com a participação dos representantes da EMATER, APPAM, COMEC, SANEPAR, MINISTÉRIO PÚBLICO, IAP, e dos Municípios de QUATRO BARRAS, COLOMBO, PIRAQUARA e CAMPINA GRANDE DO SUL, conforme lista de presença em anexo. Foi solicitado à Engenheira Cartógrafa e Agrimensora Francine Elizabeth Cardoso Rempel, da COMEC, que assumisse a Secretaria Executiva da reunião para anotar as opiniões e deliberações do Grupo. A Presidente Sra. Andreia M. Trevisan Del Zotto iniciou a reunião, apresentou a ordem do dia e autorizou o representante da COMEC, e vice-presidente da CAT, Sr Luis Antonio Lorenzetti Jr a coordenar a reunião. O representante da COMEC, Sr Luis Antonio Lorenzetti Jr apresentou uma proposta de parametrização para o uso de condomínios em áreas de ZOOII e ZOOIII, conforme recomendações e solicitações feitas pela CAT à COMEC na ultima reunião, não modificando a densidade máxima prevista para as referidas zonas e nem a taxa de ocupação existente, mas incluindo o tamanho mínimo do sublote, a proporção mínima da gleba a ser preservada, e a inclusão de uma taxa de permeabilidade mínima. Conforme proposta apresentada, para condomínios residenciais horizontais, em áreas de Zona de Ocupação Orientada II – ZOOII e Zona de Ocupação Orientada III – ZOOIII, deverão observar os seguintes parâmetros: Densidade máxima de 02 (duas) habitações por hectare; A soma das áreas de preservação permanente e proteção ambiental deverá ser igual ou superior a 40% (quarenta por cento) da área total da gleba, incluindo as áreas de preservação de fundo de vale e de conservação da vida silvestre; As frações privativas (sublotes) deverão ter área igual ou superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados); A taxa de ocupação máxima deverá ser de até 10% (dez por cento) da área do sublote e a taxa de permeabilidade deverá ser de no mínimo 60% (sessenta por cento) da área do sublote; A porção do condomínio com testada para via pública deverá contribuir para uma qualidade paisagística do entorno, ficando proibida a construção de muros de alvenaria e outros similares que bloqueiam por completo a visibilidade dos transeuntes. Após a explanação das justificativas e das metodologias que foram consideradas para gerar a proposta apresentada, o representante da COMEC abriu espaço para considerações dos demais membros presentes. O representante de Quatro Barras, Sr Marco Aurelio Burkner sugeriu que a taxa de ocupação máxima para os sublotes fosse revista de 10% (dez por cento) para 25% (vinte e cinco por cento) da área do sublote, para que se equiparasse aos 10% (dez por cento) sobre o lote mínimo de 5.000m², ao se considerar a reserva de 40% (quarenta por cento) da área da gleba para preservação ambiental. O representante da COMEC sugeriu que visando um ganho ambiental da proposta, que fosse no máximo de 20% (vinte por cento), apesar de ser a favor da manutenção da taxa de ocupação como é prevista atualmente e conforme proposta presentada. O representante do Ministério Público, Sr Paulo Conte, solicitou vistas à proposta, para que pudesse analisar mais detalhadamente. O representante do IAP, Sr Reginato Joaquim Grun Bueno, questionou qual seria a diferença entre as ZOOI, ZOOII e ZOOIII e solicitou que o requerido fosse decidido em

uma próxima reunião, para que se dê o tempo para uma melhor análise. A representante de Piraquara, Sra Lidiany de Amorim Baptista pontuou que em uma taxa de ocupação maior, haverá concentração de habitantes, devido à maior área construída nos imóveis, aumentando a densidade populacional da área, e que deveria ser buscado um ponto de equilíbrio entre o ganho ambiental e a densidade proposta para as ZOOs. Foi consenso de todos que a apresentação e proposta feita pela COMEC seja encaminhada a todos os membros, para uma melhor análise dos dados e para que possam dar uma decisão final na próxima reunião. Na sequencia foi também discutido a proposta de ajuste na classificação de Postos de Saúde em áreas da APA, a fim se deixar o uso mais claro dentro da classificação atual de "Serviço de Bairro", conforme discutido em reuniões anteriores. Os representantes de Quatro Barras e da Sanepar sugeriram que seja mantido a classificação de postos assistenciais. Os demais membros concordaram que fosse mantida a classificação atual. O Representante da COMEC deu sequencia na reunião e apresentou a resposta encaminhada pela PARANAPROJETOS ao Ofício encaminhado pela COMEC solicitando informações complementares quanto ao projeto de adequação do Parque Newton Freire Maia, contido no protocolo nº 14.840.382-1, o qual dispõe que "o mesmo não contempla as atividades relacionadas à exposição de animais e atividades desportivas equestres". Todos os membros tomaram ciência da resposta. O representante de Colombo, Sr João de Castro Nowacki apresentou um requerimento para um empreendimento de fabricação de móveis e showroom em um imóvel localizado em ZUC2, onde o uso é classificado como permissível, bem como relatou os processos produtivos que constam do processo municipal. A CAT não se opõe quanto ao uso pretendido, desde que o mesmo atenda às condicionantes ambientais a serem estabelecidas pelo órgão ambiental municipal competente, e elabore plano de gerenciamento de resíduos. O representante do Ministério Público se absteve. A próxima reunião da Câmara Técnica fica marcada para o dia 15 de janeiro, às 10h na sede da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, salvo demanda urgente que venha surgir ou a falta da mesma. Após a conclusão destes assuntos e nada mais havendo a ser tratado e acrescentado, a Presidente da CAT, Sra. Andreia M. Trevisan Del Zotto deu por encerrada a sessão e eu Francine Elizabeth Cardoso Rempel lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada, conforme lista de presença anexa.

ANDREIA M. TREVISAN DEL ZOTTO
Presidente

FRANCINE E. CARDOSO REMPEL
Secretaria Executiva